



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 09/07/2015.

Presidente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Secretária: EUNICE DE OLIVEIRA

Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), ITALO MENDES (convocado para substituir a Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS), JOÃO BATISTA MOREIRA, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), ÂNGELA CATÃO, KASSIO MARQUES, NÉVITON GUEDES, NOVÉLY VILANOVA (convocado para substituir o Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO), MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, JOÃO LUIZ DE SOUSA (convocado para substituir o Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN), JAMIL DE JESUS OLIVEIRA (convocado para substituir o Desembargador Federal OLINDO MENEZES), e HERCULES FAJOSES (convocado para substituir o Desembargador Federal HILTON QUEIROZ), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, JIRAIR ARAM MEGUERIAN e HILTON QUEIROZ, por motivo de licença médica, OLINDO MENEZES, por motivo de convocação para o Superior Tribunal de Justiça, JOSÉ AMILCAR MACHADO e GILDA SIGMARINGA SEIXAS, por motivo de férias, DANIEL PAES RIBEIRO, por motivo de compensação de plantão, e NEY BELLO e CANDIDO MORAES, por motivo justificado.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

## JULGAMENTOS

### PROCESSO 0005229-41.2014.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Referenda da Portaria Presi 250, de 19/06/2015, que alterou os incisos II e IV do artigo 1º da Portaria Presi 88, de 23/03/2015, que convocou juízes federais para compor a Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou a Portaria.

### PROCESSO 0012409-74.2015.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Referenda do Ato Presi 1112, de 1º/07/2015, que alterou o Ato Presi 1082, de 23/06/2015, que convocou o Juiz Federal MÁRCIO BARBOSA MAIA, da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, substituir o Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE na 5ª Turma e 3ª Seção no período de 1º/07 a 30/07/2015, por motivo de férias.

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato.

**PROCESSO 0008331-37.2015.4.01.8007**

**Assunto:** Remoção entre regiões

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**Interessado:** Juiz Federal PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, deferiu a remoção, nos termos do voto do Relator. Fizeram uso da palavra a 2ª Vice-Presidente da Ajufer, Juíza Federal Substituta Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, e o Juiz Federal Pablo Enrique Carneiro Baldivieso.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos a Presidência passou a ser exercida pela Desembargadora Federal NEUZA ALVES, Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO, por motivo de compromissos no seu gabinete.

**PROCESSO 00012719-80.2015.4.01.8007**

**Assunto:** Remoção entre regiões

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**Interessado:** Juiz Federal Substituto MOISÉS DA SILVA MAIA

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, deferiu a remoção, nos termos do voto do Relator.

**CORREIÇÃO PARCIAL 0012507-59.2015.4.01.8000 – AP**

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**Requerente:** Ministério Público Federal

**Requerido:** Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, não conheceu da correção parcial, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar, por ter afirmado suspeição por motivo de foro íntimo, o Desembargador Federal I'TALO MENDES.

Encerrou-se a sessão às quinze horas e cinquenta e seis minutos.

Pelo que eu, Eunice de Oliveira, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Vice-Presidente e Presidente.

Desembargadora Federal **NEUZA ALVES**  
**Vice-Presidente**

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Alves, Vice-Presidente**, em 13/07/2015, às 14:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/07/2015, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0881215** e o código CRC **9C85BFA7**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0000617-26.2015.4.01.8000

0881215v6